



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Sapiranga RS  
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020213-17.2015.5.04.0373  
Reclamante: Fernando Pochilho Gottlieb  
Reclamada: Esquadrilha Maueli LIMA - e Outros (5)

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 29.560,09 na Rua Gino Lopes 1825, fundos, NH (local), procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

em veículo, marca M. BENZ, modelo 412 D SPRINTER C, com braço, cor branca, placas KA 7392, ano/modelo 2000/2001, a diesel, em péssimo estado de conservação, depositada no pátio de DISTRAN desde 24/08/2018, avaliada em R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local Novo Hamburgo, 06/08/25  
Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a) Mauelio De Anila, residente Rua Gino Lopes 1825, fundos, NH, (nacionalidade) brasileira, (estado civil) casado, portador do documento de identidade CPF nº 521.663.840-72 emitido em \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na Rua Gino Lopes, 1825, fundos, NH

Local Novo Hamburgo, 06/08/25  
Depositário \_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador \_\_\_\_\_

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO**, na pessoa do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de **5 (cinco) dias** para embargar a penhora e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_

Executado \_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador \_\_\_\_\_

